



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 04 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº494



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 028 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas e Autarquias do Município de Douradina/MS, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais no dia 06 de abril de 2023, Quinta-feira, em virtude do Feriado de Sexta-feira Santa.

**Parágrafo Único:** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais nos dias do ponto facultativo estabelecido neste Decreto, **exceto** no Setor de Licitações. A Secretaria Municipal de Saúde que terá expediente normal das 7:00h às 9:30h. Após as 9:30h, a Secretaria Municipal de Saúde entrará em ponto facultativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 27 de março de 2023.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal